

AUX. TEC. DE POL.CIENTIFICA	A	1.062,05	743,44	1.062,05	743,44	743,44	4.354,41	324,00	4.678,41
	B	1.115,15	780,61	1.115,15	780,61	780,61	4.572,13	324,00	4.896,13
	C	1.170,91	819,64	1.170,91	819,64	819,64	4.800,73	324,00	5.124,73
	D	1.229,46	860,62	1.229,46	860,62	860,62	5.040,77	324,00	5.364,77
MOTORISTA POLICIAL	A	1.062,05	743,44	1.062,05	743,44	743,44	4.354,41	264,00	4.618,41
	B	1.115,15	780,61	1.115,15	780,61	780,61	4.572,13	264,00	4.836,13
	C	1.170,91	819,64	1.170,91	819,64	819,64	4.800,73	264,00	5.064,73

CARGOS	REF.	VENC.
DELEGADO DO INTERIOR		
COMISSÁRIO DO INTERIOR (SEDE)S/S		
COMISSÁRIO ESPECIAL (SEDE) S/S	I	880,00
DELEGADO DISTRICTAL S/S		
ESCRIVÃO DO INTERIOR S/S		
SSP-4 DELEGADO AUXILIAR	I	880,00
ASSESSOR ARTÍSTICO CC-9		
DIRETOR DIVISÃO REGIONAL CC-11		
DIRETOR PESSOAL/FINANÇAS CC-3	I	880,00
TESOUREIRO CC-13		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC
GRUPO POLÍCIA CIVIL
CH: 30 HS

CARGOS	CL	VENC.	G.E	GRAT. R. VIDA	POL. JUDIC.	DED. EXC.	GRAT. T. INT.	DIR. POL. JUD.	REM.	ABONO	**REM.TOTAL
			80%	100%	70%	70%	70%	10%			
DELEGADO DE POLÍCIA *	A	2.450,00	1.960,00	2.450,00	1.715,00	1.715,00	1.715,00	245,00	12.250,00		12.250,00
	B	2.572,50	2.058,00	2.572,50	1.800,75	1.800,75	1.800,75	257,25	12.862,50		12.862,50
	C	2.701,13	2.160,90	2.701,13	1.890,79	1.890,79	1.890,79	270,11	13.505,63		13.505,63
	D	2.836,18	2.268,95	2.836,18	1.985,33	1.985,33	1.985,33	283,62	14.180,91		14.180,91
ESCRIVAO DE POLÍCIA	A	1.062,05	849,64	1.062,05	743,44	743,44	743,44		5.204,05	324,00	5.528,05
INVESTIGADOR DE POLICIA	B	1.115,15	892,12	1.115,15	780,61	780,61	780,61		5.464,25	324,00	5.788,25
PAPILOSCOPISTA	C	1.170,91	936,73	1.170,91	819,64	819,64	819,64		5.737,46	324,00	6.061,46
	D	1.229,46	983,56	1.229,46	860,62	860,62	860,62		6.024,33	324,00	6.348,33

* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei Complementar nº 094 de 04/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração da Autoridade Policial

**A ser acrescido de Gratificação por Acumulo de Titularidade no percentual de 20% ou 30% sobre o Vencimento Base, previsto na Lei nº 094, de 04/04/2014.

** Acrécimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APOIO ADMINISTRATIVO
CH: 30H

CARGO	NIV.	VENC.	G.E	REM. TOTAL*
			80%	
TÉCNICO DE PROCURADORIA	I	1.746,75	1.397,40	3.144,15
TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA	II	1.921,43	1.537,14	3.458,57
	III	2.113,57	1.690,85	3.804,42
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	I	1.215,08		1.215,08
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	II	1.336,59		1.336,59

ASSISTENTE DE PROCURADORIA	III	1.470,25		1.470,25
AUXILIAR DE PROCURADORIA	I	880,00		880,00
MOTORISTA	II	880,00		880,00
	III	953,49		953,49

* A ser acrescido de Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria, conforme previsto na Lei nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA
GRUPO POLÍCIA MILITAR

CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM.** TOTAL
			30%	100%	20%	30%	40%	30%	10%			
PRAÇAS	SOLDADO	788,00	236,40	788,00	157,60	236,40	315,20	236,40	78,80	2.836,80		2.836,80
	CABO	827,40	248,22	827,40	165,48	248,22	330,96	248,22	82,74	2.978,64	85,00	3.063,64
	TERCEIRO-SARGENTO	868,77	260,63	868,77	173,75	260,63	347,51	260,63	86,88	3.127,57	150,00	3.277,57
	SEGUNDO-SARGENTO	912,21	273,66	912,21	182,44	273,66	364,88	273,66	91,22	3.283,95	215,00	3.498,95
	PRIMEIRO-SARGENTO	957,82	287,35	957,82	191,56	287,35	383,13	287,35	95,78	3.448,15	250,00	3.698,15
	SUBTENENTE	1.005,71	301,71	1.005,71	201,14	301,71	402,28	301,71	100,57	3.620,56	360,00	3.980,56
PRAÇAS ESPECIAIS	ALUNO-SOLDADO	788,00								788,00		788,00
	ALUNO-SARGENTO	788,00								788,00		788,00
	ALUNO-OFCIAL	1.005,71								1.005,71		1.005,71
	ASPIRANTE-A- OFICIAL	1.005,71								1.005,71		1.005,71
CÍRCULO	GRAU HIERÁRQUICO	SOLDO	REP. P/ GRAD.	R. DE VIDA	HAB. MILITAR	G. SERV. ATIVO	G. LOCAL. ESP.	AUX. MORADIA	IND. TROPA	REM.	ABONO	REM. TOTAL
			45%	80%	20%	30%	40%	10%	10%			
OFICIAIS*	SEGUNDO-TENENTE	1.558,60	701,37	1.246,88	311,72	467,58	623,44	155,86	155,86	5.221,31	560,00	5.781,31
	PRIMEIRO-TENENTE	1.807,81	813,51	1.446,25	361,56	542,34	723,12	180,78	180,78	6.056,16	660,00	6.716,16
	CAPITAO	1.951,39	878,13	1.561,11	390,28	585,42	780,56	195,14	195,14	6.537,16	760,00	7.297,16
	MAJOR	2.165,91	974,66	1.732,73	433,18	649,77	866,36	216,59	216,59	7.255,80	960,00	8.215,80
	TEN. CORONEL	2.700,72	1.215,32	2.160,58	540,14	810,22	1.080,29	270,07	270,07	9.047,41	1.160,00	10.207,41
	CORONEL	2.790,00	1.255,50	2.232,00	558,00	837,00	1.116,00	279,00	279,00	9.346,50	1.850,00	11.196,50

* Reajuste já concedido conforme previsto na Lei nº 7.807 de 29/04/2014, que Estabelece a política de Remuneração dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

** Acrécimo, de caráter eventual, da Gratificação de Complementação de Jornada Operacional, previsto na Lei nº 6.830, de 13/02/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO ABRIL - 2016
ATIVOS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS	REF.	VENC.	G.E.	REM. TOTAL
			80%	
TÉCNICO	I	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	II	1.515,30	1.212,24	2.727,54
	III	1.515,30	1.212,24	2.727,54
ASSISTENTE TÉCNICO	I	880,00		880,00